

**(CAURS) ESTUDO PRELIMINAR - INEXIGIBILIDADE - CAURS/PRES/CMCAU****ESTUDO PRELIMINAR PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº da solicitação	SOL085/2023
Nome do Solicitante	Barbara de Jesus Hoch
Tipo de objeto	☐ Bens ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado sem mão de obra exclusiva ☐ Serviço continuado com mão de obra exclusiva ☐ Serviço de engenharia ☐ Serviço de manutenção predial ☐ Locação

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição detalhada	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
	Serviços de pré-produção, produção e pós-produção de conteúdo audiovisual em linguagem documental, formato seriado. O produto final deve conter: 10 episódios com duração de 50 a 90 minutos, já editado e tratado, com inserção de vinheta e trilha sonora pesquisada; 10 conjuntos de materiais com áudio e vídeo brutos relacionados a cada entrevista, que deve ter 120 minutos de captação, utilizando microfone de lapela e direcionais do tipo "boom" ou semelhantes e com captação de entrevistas por no mínimo dois ângulos diferentes e cenas complementares a fim de dinamizar o conteúdo final; 10 teasers de até 150 segundos, de cada entrevista, para Instagram, Youtube e demais redes sociais, 10 transcrições de áudio em formato <i>doc</i> e <i>pdf</i> realizada por historiador habilitado e com experiência em História Oral. Todo material finalizado deve conter legendas, logos e demais materiais a serem definidos pelo CAU/RS, havendo possibilidades de ajustes posteriores em casos de distribuição para canais de difusão públicos e/ou privados. Materiais brutos e finalizados devem ser entregues em dispositivos de mídia externa, como HD's externos. Como parte do serviço estão inclusas reuniões semanais e/ou quinzenais, a depender da etapa de produção e produção de roteiros, baseados em pesquisa exclusiva para cada entrevistado e alinhadas com equipe do Centro de Memória CAU/RS.	1	Unidade

2. ENQUADRAMENTO

Assinale o enquadramento na Lei 14.133/2021 para esta solicitação:

Enquadramento	Disposições
☐ Art. 74, caput	É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

() Art. 74, I	Para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
() Art. 74, II	Para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
(X) Art. 74, III	Para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral; c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico; h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
() Art. 74, IV	Para objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
() Art. 74, V	Para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Observação:

- art. 74, § 1º - a Administração deverá demonstrar a **inviabilidade de competição** mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
- art. 74, § 3º - considera-se de **notória especialização** o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

3. NATUREZA DO OBJETO

(Conforme determina a PORTARIA NORMATIVA DO CAU/RS Nº 23/2023)

Item	Código CATSER	Descrição
1	15580	Produção / veiculação - programa teleducativo / documentário/ entrevista / debate

4. FORNECEDOR SELECIONADO

Comparar o orçamento recebido com outros contratos similares do mesmo fornecedor.

CNPJ: 03.334.227/0001-61

Data do orçamento: 31/07/2023

Responsável pelo orçamento: Daniel Herrera (produtor executivo TranseLAB) e André Costantin (diretor de conteúdos TranseLAB)

			Orçamento CAU/RS		Média dos demais orçamentos	
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total

1	Produção de série audiovisual com base em história oral	1	R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00	R\$ 1.075.000,00	R\$ 1.075.000,00
TOTAIS				R\$ 99.800,00		R\$ 1.075.000,00

		Orçamento 1: Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul 8 de abril de 2024		Orçamento 2: Prefeitura Municipal de Caxias do Sul – Secretaria de Cultura 02 de fevereiro de 2024		Orçamento 3: NÃO CONSTA	
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	QUANT.	Valor Unitário	QUANT.	Valor Unitário	QUANT.	Valor Unitário
1	Produção de Documentário e/ou série audiovisual com legendas e produtos de divulgação, como teasers e materiais gráficos.	1	R\$ 2.000.000,00	1	R\$ 150.000,00		
TOTAIS:			R\$ 2.000.000,00		R\$ 150.000,00		

4.1. A ausência de terceiro orçamento neste caso se justifica por dois motivos, sendo o primeiro a capacidade de produção de grandes projetos audiovisuais com qualidade certificada por uma única empresa são reduzidos em volume, comum no meio cinematográfico devido a complexidade de determinadas produções, principalmente no que respeito a produções cinematográficas seriadas, tipologia solicitada neste processo de contratação de serviços. Como segundo motivo destaco a drástica redução de fomentos e contratações de produtos culturais no período de 2020 a 2023, havendo aquecimento recente no setor audiovisual possibilitando novas contratações em período recente no ano de 2024. Ambos aspectos ficam claros no que tange a documentos adicionais e contratos de anos anteriores enviados pela empresa Transe Lab, anexados a este processo via SEI.

5. JUSTIFICATIVAS

Item(s)	Justificativa da necessidade do objeto
---------	--

1	Considerando que este produto consiste em uma produção seriada audiovisual e que tem como intenção a valorização e a preservação da história e saberes da profissão da arquitetura e do urbanismo no Rio Grande do Sul, serão selecionados para registro de história oral arquitetas, arquitetos e urbanistas de reconhecida trajetória, as entrevistas serão realizadas perante pesquisa personalizada para cada entrevistado/personagem, criando base para estruturação de roteiros, a metodologia de trabalho abrange estratégias de salvaguarda do patrimônio imaterial. Como metodologia de trabalho deste projeto, a História Oral se ocupa em conhecer e aprofundar aspectos sobre a de profissionais da arquitetura e urbanismo no sul do país, identificando padrões culturais, as estruturas sociais, os processos históricos ou os laços do cotidiano que envolvem a história da profissão. Os dados para o encadeamento são obtidos através de conversas com pessoas (relatos orais) que, ao focalizarem suas lembranças pessoais, constroem também uma visão mais concreta da dinâmica de funcionamento e das várias etapas da trajetória do grupo social ao qual pertencem, ponderando esses fatos pela sua importância na vida desses indivíduos. Muitas vezes o fato de detectar estas memórias, que podem ser denominadas de subterrâneas, significa delinear aspectos relevantes que de outra forma ficam à margem da história oficial ou das evidências objetivas dos historiadores. O produção de teasers para divulgação do produto em redes sociais e eventos possibilita a ampliação do público atingido pelo produto principal e o desenvolvimento de transcrição plena das entrevistas facilita o acesso ao conteúdo por parte pesquisadores e pessoas com baixa visão com acesso a leitores de tela, a transcrição possibilita que o material colabore de maneira simplificada com os registros e pesquisas acadêmicas, apesar de possuir linguagem visual atrativa para o público não especializado. Em conformidade com a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, considerando como atribuição dos arquitetos e urbanistas atuar em prol do “Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades” e dos CAUs de “zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da arquitetura e do urbanismo”, a execução deste serviço virá a corroborar com o que fica predisposto em lei, tendo em vista que este produto audiovisual promove a difusão das memórias e histórias da arquitetura e urbanismo para população gaúcha, gerando aproximação e sensibilização da comunidade diante da relevância dos profissionais do campo para a sociedade. O produto deverá corroborar com o enriquecimento do acervo do CAU/RS e aproximar parte da população da instituição.
---	--

Item(s)	Justificativa da especificação do objeto
1	A produção audiovisual tem como objetivo técnico complementar lacunas do acervo museológico do CAU/RS, composto por narrativas da primeira metade do século XX, com ausência de narrativas sobre arquitetura moderna, atuação feminina e demais grupos minoritários. Pela ausência de acervos que corroborem com a representatividade a prática da história oral em conjunto com a produção audiovisual vira a colaborar com o objetivo explanado.

Item(s)	Justificativa da quantidade do objeto
1	Com a intenção de registro de memória de profissionais de longa e reconhecida trajetória, o formato série com dez episódios se torna viável para uma primeira etapa da ação, podendo assim contemplar diversos profissionais, mas mantendo a qualidade no produto a ser entregue. Atualmente o Centro de Memória do CAU/RS possui listagem com cerca de 50 profissionais, porém considerando o prazo de realização serão selecionados 10.

Item(s)	Justificativa da marca/fabricante/modelo (X) Não se aplica

Item(s)	Justificativa para o fornecedor selecionado
1	A empresa Transe Filmes é uma produtora do estado do Rio Grande do Sul, o que viabiliza a execução de entrevistas com profissionais aqui residentes, reduzindo a necessidade de deslocamento da equipe do CAU/RS e de entrevistados, em sua maioria pessoas que, por conta de idade avançada podem possuir dificuldades de locomoção. Como fundamental registramos o reconhecido e premiado trabalho realizado pela empresa no campo do audiovisual e da memória e uma das únicas com trabalho no eixo memória com vínculo com emissoras públicas de TV, o que possibilitará a difusão ampliada do material. O Currículo da produtora conta com produtos como “Projeto Gaia AMAZÔNIA”, “INVERNADA DOS NEGROS”, “PAISAGENS PROFUNDAS”, “Curta-metragem TV Aos Olhos de Santa Bárbara”, “Série Ser BRASIL – Migrantes e Refugiados”, “Projeto A ILHA”, “BEZ BATTI – PROJETO DIALOGANDO COM PICASSO”, “Projeto CORAÇÃO AMARELO”, “Série VENTO SUL”, “Documentário MOINHO COVOLAN – Histórias Incompletas”, “Documentário LAMBREQUINS de Antônio Prado” e outros publicamente reconhecidos pela qualidade e pela relação com a área da memória das cidades e história oral.

Item(s)	Justificativa para continuidade do objeto (X) Não se aplica

6. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Este objeto se trata de uma produção artística e cultural que exigem técnicas e conhecimentos específicos na área do audiovisual e da memória, através de pesquisa realizada não foram localizadas produtoras que possuam profissional historiador integrante fixo da empresa, tal necessidade parte da integração entre a produção artística e técnica, com metodologia específica e aprimorada. A empresa apresenta largo currículo, premiações e reconhecimento de instituições públicas em âmbito federal e estadual, instituições privadas, canais públicos de difusão televisiva e organizações sociais internacionais. Destacamos o amplo e coerente currículo da empresa.

7. SUSTENTABILIDADE

Há itens considerados sustentáveis?
() Sim (X) Não DB11

Justificar a existência ou não existência de critérios de sustentabilidade:

Item	Não apresenta respaldo legal ou fundamentação científica para enquadrar o item como sustentável:
1	Não se verifica impactos ambientais para esta contratação, tendo em vista as características previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU. O presente serviço se trata de uma produção audiovisual de caráter documental a ser desenvolvida localmente sem produção de mídias físicas, aquisição de materiais ou produção recursos cenográficos, não havendo impactos ambientais no processo de execução do serviço.

8. GARANTIA DO OBJETO

Há itens que necessitam de garantia?
() Sim () Não (X) Não se aplica

9. ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Item	Prazo de entrega/execução por item	Local de entrega/execução
1	12 meses EM 3 ETAPAS a partir da assinatura do contrato.	Porto Alegre/RS
Qual(is) critérios estipulados para estabelecer o prazo de entrega/execução?		
O prazo de entrega/execução se estipula através da necessidade de estruturação coletiva de roteiros de entrevistas, realização de agendamento com entrevistados e locações de espaços, além do período de edição e finalização.		

10. ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO				
RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA DO RISCO	AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA RESOLVER OU MITIGAR
Atraso em etapas de desenvolvimento do projeto	2	3	5	Ajustes e intervenção da equipe do Centro de Memória CAU/RS no processo de agendamentos de entrevistas, locações e revisões de materiais.

Legenda:

ITEM	DESCRIÇÃO
Probabilidade	Probabilidade do evento de risco ocorrer. Preencher com: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta.
Impacto	Impacto causado no resultado pretendido, caso o evento de risco ocorra (se materialize). Preencher com: 1 (Baixo); 2 (Médio); 3 (Alto); (4) Muito Alto.
Medida do risco	Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco. Preencher com: resultado de 1 a 3 – baixo risco; resultado de 4 a 5 – médio risco; resultado de 6 a 9 – alto risco; resultado de 10 a 16 – muito alto risco.
Controle do risco	Descrever o tratamento (a ação) usado (a) para mitigar/eliminar/evitar o risco identificado.

11. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (para serviços)

Há fornecimento de utensílios ou equipamentos atrelados a execução do serviço?
() Sim
() Não
(X) Não se aplica

12. VIGÊNCIA CONTRATUAL

Término da Vigência contratual estabelecido:
(X) Por meses
() Atrelada ao recebimento definitivo do objeto

Para vigência contratual em meses, informar o prazo demandado:
12 Meses
Justificar o prazo estipulado:

O prazo de 12 meses foi estipulado de acordo com plano de [DB2](#) trabalho a ser exposto em Termo de Referência. O plano foi embasado em projetos de mesma categoria desenvolvidos por produtoras audiovisuais em território nacional e contratos estabelecidos através de Secretarias de Cultura municipais e estaduais para desenvolvimento da mesma tipologia de projetos a serem desenvolvidos por meio de leis de incentivo.

13. FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO

Os bens adquiridos deverão ser pagos conforme abaixo:

- () Parcela Única
() Parcelas Mensais
(X) Por escopo ou Por demanda

Nº dos Itens	Prazo para pagamento
1	O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 10 (dez) dias úteis em partes iguais, contados a partir do vencimento de cada etapa definida em plano de trabalho, sendo estas pré-produção, produção e pós-produção.

14. SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA

Direção Audiovisual e de Conteúdo: André Costantin

Diretor, roteirista e pesquisador. Jornalista, com Mestrado em Letras e Culturas Regionais (UCS). Diretor do Instituto Vento. Desenvolve os argumentos e projetos de TranseLAB. Atualmente, dirige a série Gaia Amazônia. (Instituto Vento/TranseLAB/Futura). No âmbito do Patrimônio, dirigiu o projeto de múltiplos conteúdos Paisagens Profundas - Aparados da Serra (Prêmio FAC-Sedac/RS-2022). Dirigiu as séries Antártida (RBSTV/Globo Internacional/Canal Brasil – 2007); Série Porto Alegre dos Açores (RBSTV – 2009); Prêmios DocTVI (Continente dos Viajantes) e DocTVIII (Blau Nunes, o vaqueano) - TVBrasil; 1º Prêmio Etnodoc - TVBrasil (Se Milagres Desejais); Três Prêmios Histórias Curtas de realização (RBSTV/Canal Brasil); Documentários Eco das Montanhas – a viagem da palavra (co-produção Brasil/Itália) e Brasil Talian (Brasil/Itália). Foi diretor geral da série documental Vento Sul (13 episódios de 52min.), no âmbito do 1º Edital de TVs Públicas Brasileiras (Transe Filmes-Ancine-FSA) e o documentário Pampa Hypertropical (TV Brasil/FSA/Ancine), também assinou a direção geral do documentário Ser Criança (Transe / MPT / Coordinfância – Canal Futura).

Historiadora e pesquisadora: Geni Onzi

Historiadora com trajetória em formação de acervos de memória e de pesquisa em projetos audiovisuais. Formação superior em História e Jornalismo, com pós-graduação em História do Brasil (UCS). Coordenadora da implantação do Centro de Memória da Câmara Municipal de Caxias do Sul entre 2008 e 2013, centro que abriga grande acervo de memória da imprensa regional. Autora do livro Palavra e Poder (2012), obra que traz documentos, iconografias e textos que interpretam a história de Caxias do Sul na conexão com registros oficiais do legislativo. Como jornalista, publicou reportagens sobre uma caverna ameaçada na Serra Gaúcha, nos jornais Pioneiro e Zero Hora (1996), que levou o IPHAN e a Procuradoria da República a ações de reconhecimento e proteção do sítio com interesse histórico e arqueológico. No campo do audiovisual, respondeu pelas pesquisas e produções de dezenas de projetos abrigados em TranseLAB, entre eles: Série Vento Sul (2017 – Ancine/TranseLAB/TVBrasil); Projeto URB-AL Inventário do Patrimônio Rural do Município de Caxias do Sul (Convênio Rede URB-AL União Europeia/Universidade de Caxias do Sul); Doc. O Milagre do Pão (2007-Fundação Nestlé/Museu do Pão); Se Milagres Desejais (2008 - 1º ETNODOC-Ministério da Cultura); Aos Olhos de Santa Bárbara (2010 – Transe/RBSTV); Série Ser Brasil – Migrantes e Refugiados (2019 – OIT/TranseLAB/Futura); Meu Chão – Clubes Sociais Negros do RS (2021 – Prêmio Sedac/TranseLAB.)

Direção de Fotografia e coordenação de produção: Daniel Herrera

Fotógrafo e produtor executivo. Coordena a produção de projetos e equipes de TranseLAB. Entre as realizações que coordenou, estão: Série Vento Sul e filme-documentário Pampa Hypertropical (TVs Públicas Brasileiras); três produções vencedoras do Prêmio Histórias Curtas (RBSTV/Canal Brasil): A Jaqueta do Elvis (2010), Pequena Alma Terna Flutuante (2011), Bahia! (2012). Produziu o episódio Aos Olhos de Santa Bárbara, da série Guerra e Paz (RBSTV-2011) e também a série Trabalho Digno (Transe/Ministério Público do Trabalho – 2010/2014) e o documentário Ser Criança (Transe/MPT/Coordinfância – Canal Futura). É autor das fotografias do projeto Invernada dos Negros, premiado duas vezes no âmbito do Prêmio Nacional de Expressões Culturais Afro-brasileiras (Fundação Palmares/Ministério da Cultura). Coordenou o projeto de acervos e conteúdos Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras (www.mariamulher.org.br). Autor das imagens do Projeto Paisagens Profundas (FAC-Sedac/RS-2022) / www.paisagensprofundas.eco.br.

Montagem e finalização / webdesign: Nicolas Mabília

Histórico de realizador independente e de editor/webdesign em TranseLAB. Montador do curta-metragem Gaia (15min./2017/Canal Futura/Transe); montador da Série Ser Brasil – Migrantes e Refugiados (OIT-Futura); montador dos documentários Ser Criança (2017/Futura/Transe) e Caminhos da Aprendizagem (2018/Futura/Transe), Meu Chão- Clubes Sociais Negros do Rio Grande do Sul (2021/Governo do Estado do RS/Transe). Responsável pelo gerenciamento do site do Projeto Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras. Realiza desde 2013 ensaios autorais, com destaque no concurso Literatura em Vídeo, no ano de 2013 (MTV Brasil e Grupo Abril), Festival Nacional do Minuto de 2016, curta-metragem Gorete, com destaque em diversos festivais, incluindo a mostra "A Vingança dos Filmes B", realizado em 2019.

Porto Alegre, 25 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS HOCH, Supervisora do Centro de Memória**, em 25/10/2024, às 18:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 29/10/2024, às 13:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, Chefe de Gabinete**, em 29/10/2024, às 14:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **91D80113** e informando o identificador **0382589**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000240/2023-05

0382589v2